



tecnicall

Engenharia de Confiança

CONHECER PARA INCLUIR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES



**TECNICALL
NO PLURAL**

PROGRAMA DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE

TECNICALL NO PLURAL

PROGRAMA DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE

Revisão técnica por:

Francis Monzo, chefe do Serviço de Ações de Acessibilidade do Senado Federal;

e

Setor de Comunicação da Secretaria da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal;



Conteúdo por Ana Sofia Lima e Gabriela Lopes Barros

Ilustração da capa por Ana Sofia Lima

Ilustrações internas por Freepik e StorySet

CARTA DO PRESIDENTE

INCLUSÃO E DIVERSIDADE NA CULTURA DA TECNICALL

Há trinta anos, a Tecnicall Engenharia foi fundada visando proporcionar soluções inovadoras e sustentáveis de engenharia e manutenção predial. Ao longo dessa jornada, construímos uma trajetória sólida de excelência, pautada pela competência, pela ética e pelo compromisso com nossos clientes. No entanto, sei que o sucesso de uma organização não é determinado apenas pela qualidade técnica de seus serviços, mas pelas pessoas que a compõem.

A Tecnicall incorpora a promoção da diversidade em toda sua estrutura, com o objetivo de fazer parte da mudança. Um ambiente inclusivo que permita a participação e ascensão de pessoas diversas é a única forma de inovar e atingir resultados verdadeiramente transformadores. Diferentes perspectivas agregam ideias e geram soluções criativas e revolucionárias.

Por esse motivo, a empresa tem intensificado, cada vez mais, seus esforços na construção de uma cultura organizacional que valorize e acolha todas as formas de diversidade. Nossa trajetória de inclusão começa com dois temas prioritários: a inserção de pessoas com deficiência e o apoio a vítimas de violência de gênero.

Para isso, criamos o **Tecnicall no Plural**, um projeto que visa atrair e reter talentos diversos, além de capacitar e conscientizar nossos colaboradores sobre a importância da diversidade. Nosso compromisso é combater preconceitos, vieses inconscientes e estereótipos, reforçando a percepção de que a pluralidade humana é uma força poderosa e que a verdadeira riqueza está na capacidade de unir diferenças para construir algo maior.

O objetivo desta cartilha é inspirar e engajar os colaboradores da Tecnicall, bem como outras pessoas interessadas, na construção de uma cultura organizacional mais inclusiva. Por meio da informação e da abertura de canais de diálogo, fortaleceremos a consciência e a prática da inclusão em nosso ambiente de trabalho.

Conto com você para transformar esses valores em ações concretas e continuar construindo uma Tecnicall cada vez mais plural.



HELDER NORONHA BARROS
Sócio-Diretor Tecnicall Engenharia Ltda.

O QUE É DEFICIÊNCIA

Segundo a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), considera-se pessoa com deficiência aquela que apresenta um impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, ao interagir com uma ou mais barreiras, pode causar obstrução em sua participação plena e efetiva na sociedade.



A deficiência pode trazer desafios em algumas atividades, mas **não define a identidade ou o valor de uma pessoa.**

Algumas deficiências são ocultas, ou seja, não são perceptíveis externamente, mas podem impor desafios e dificultar a realização das atividades cotidianas.

Existem diversos tipos de deficiências. Algumas delas são:

FÍSICA

- Limita a mobilidade ou a coordenação motora. Pode ser causada por uma série de fatores, como lesões, doenças, ou condições genéticas que impactam os ossos, músculos, articulações ou mesmo o sistema nervoso.
- São várias as deficiências físicas; algumas exigem o uso de próteses, órteses ou dispositivos de apoio, como cadeira de rodas ou muletas; outras não geram a necessidade do uso de instrumentos. Acessibilidade, reabilitação e apoio adequado são fundamentais para a inclusão social e para a melhoria na qualidade de vida das pessoas.



VISUAL

- Afeta a capacidade de enxergar, seja de forma total ou parcial e pode se manifestar de diversas maneiras (dificuldade em ver objetos distantes ou próximos, visão embaçada, perda de campo visual, ou até cegueira completa). As causas são variadas, incluindo condições hereditárias, doenças como glaucoma ou catarata, lesões oculares ou problemas neurológicos. A deficiência visual pode ser classificada em diferentes graus, desde baixa visão até a cegueira total.



GUIA RÁPIDO DE CORES DE BENGALAS

Bengala Branca

CEGO

Bengala Verde

BAIXA VISÃO

Bengala Vermelha

SURDOCEGO

AUDITIVA

- Afeta a capacidade de ouvir. Varia entre a perda auditiva parcial e a surdez total. Essa deficiência pode ocorrer em um ou ambos os ouvidos e pode ser causada por diversos fatores, como doenças, lesões, genética ou envelhecimento.
- A deficiência auditiva pode afetar a comunicação verbal e muitas pessoas utilizam recursos como aparelhos auditivos, implantes cocleares ou leitura labial para melhorar a comunicação. A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é uma ferramenta importante para a inclusão social.



INTELECTUAL

- Caracterizada por limitações significativas no funcionamento intelectual e no comportamento adaptativo, que afetam o aprendizado, o raciocínio e a capacidade de lidar com as demandas do cotidiano. Essas limitações geralmente se manifestam antes dos 18 anos e podem variar em intensidade. Essa deficiência pode ter causas variadas, incluindo fatores genéticos, lesões cerebrais, doenças infecciosas ou falta de estímulos adequados durante a infância. A gravidade pode ser classificada como leve, moderada, severa e profunda.
- Embora a deficiência intelectual seja uma condição permanente, o apoio adequado, como educação especializada, treinamento de habilidades e cuidados médicos, pode auxiliar as pessoas a desenvolver seu potencial e alcançar uma maior independência e qualidade de vida.



MÚLTIPLA

- A deficiência múltipla ocorre quando duas ou mais deficiências de naturezas diferentes estão presentes de forma concomitante. Essas deficiências podem interagir entre si, criando um conjunto complexo de desafios e exigindo um acompanhamento especializado e uma abordagem integrada para o tratamento e apoio.



Para se referir a uma pessoa com deficiência, o termo correto é "pessoa com deficiência" ou "PcD".



A expressão "PNE - Pessoa com Necessidades Especiais" não é mais utilizada, pois diminui, infantiliza e segrega a pessoa com deficiência. Outros termos, como "portador de deficiência", "pessoa especial" ou "excepcional" não devem ser utilizados.

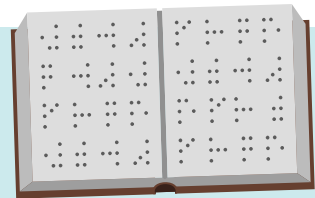


ACESSIBILIDADE NA ENGENHARIA

A acessibilidade na Engenharia e na Construção Civil é fundamental para garantir que os ambientes sejam inclusivos e seguros para todas as pessoas, independentemente de suas habilidades físicas ou sensoriais.

É essencial que os colaboradores de uma empresa de engenharia saibam a importância da eliminação de barreiras arquitetônicas e da necessidade de garantir uma acessibilidade ampla e irrestrita.

PRINCÍPIOS DE ACESSIBILIDADE NA ENGENHARIA



A acessibilidade deve ser incorporada desde a concepção do projeto até a execução da obra. Os principais pontos a serem considerados são:

- **Acessibilidade física:** adequação do ambiente para pessoas com mobilidade reduzida, como cadeirantes, idosos, gestantes, entre outros.
- **Acessibilidade sensorial:** inclusão de elementos que permitam a comunicação e a mobilidade de pessoas com deficiências visuais, auditivas ou outras, como o uso de sinalização tátil e sonora.
- **Acessibilidade cognitiva:** criação de espaços e ambientes que favoreçam a orientação, compreensão e autonomia de pessoas com deficiência intelectual

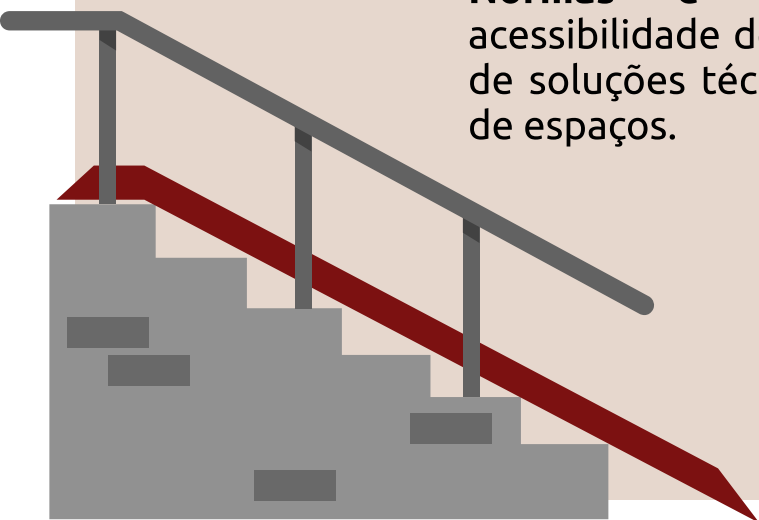
MATERIAL TEÓRICO E DIRETRIZES PARA ACESSIBILIDADE

A construção de ambientes acessíveis exige um conhecimento multidisciplinar, envolvendo áreas como arquitetura, engenharia civil e design universal.

- **Princípios do Design Universal:** Desenvolvimento de projetos que atendem a todos os usuários, sem necessidade de adaptações específicas.

- **Normas e parâmetros de projeto:** A acessibilidade deve ser tratada como um conjunto de soluções técnicas e práticas para a construção de espaços.

- **Acessibilidade em diferentes tipos de edificações:** residenciais, comerciais, públicas e áreas urbanas, com adaptações que atendam às diferentes necessidades da população, sem distinções.



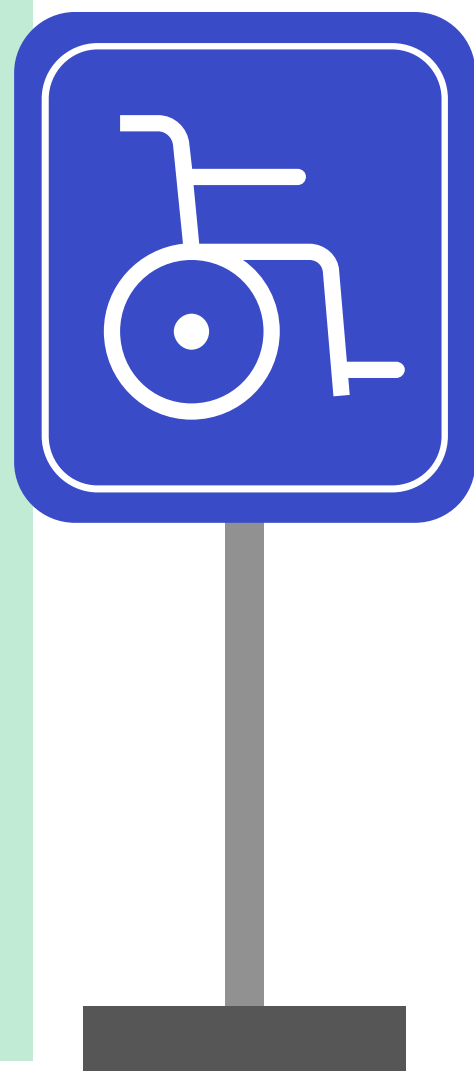
LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SOBRE ACESSIBILIDADE NA ENGENHARIA

A legislação brasileira estabelece diretrizes claras para garantir a acessibilidade em todos os tipos de ambientes. Algumas das principais normas são:

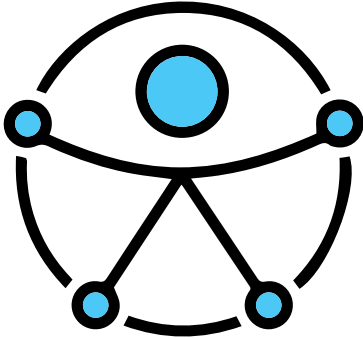
- **Lei Brasileira de Inclusão (LBI) – Lei nº 13.146/2015**
 - Estabelece uma série de direitos para pessoas com deficiência, incluindo a acessibilidade como um direito fundamental. A lei prevê a eliminação de barreiras físicas, arquitetônicas e urbanísticas e assegura que as construções estejam de acordo com os critérios de acessibilidade para todas as pessoas.
- **NBR 9050/2020 (ABNT) – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**
 - Norma técnica brasileira que orienta sobre as condições de acessibilidade em projetos arquitetônicos e urbanísticos. Detalha medidas para garantir a inclusão de pessoas com deficiências em construções e espaços públicos, com foco na mobilidade, comunicação e segurança.
- **Lei nº 10.098/2000 – Lei da Acessibilidade**
 - Estabelece a obrigatoriedade de adaptações em edificações e espaços públicos para garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Também regula a acessibilidade no transporte público e nas vias urbanas.

EXEMPLOS PRÁTICOS DE ACESSIBILIDADE NA CONSTRUÇÃO CIVIL

- **Rampas de acesso:** devem ser construídas com largura e inclinação adequadas, com pisos antiderrapantes e com corrimões para segurança.
- **Banheiros adaptados:** devem ter barras de apoio, espaço suficiente para manobras de cadeira de rodas e outros elementos de segurança.
- **Sinalização tátil e sonora:** garantem que as informações essenciais, como localização de saídas, elevadores e outros espaços, sejam acessíveis.
- **Elevadores adaptados:** com botões em braille, dispositivos de áudio e espaços amplos para cadeirantes.
- **Pisos podotáteis:** pisos com texturas diferenciadas, auxiliam na orientação em espaços públicos.



SÍMBOLOS DA ACESSIBILIDADE



SÍMBOLO UNIVERSAL DE ACESSIBILIDADE DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU)

Proposto pela ONU, é uma figura humana universal com os braços abertos, representando inclusão para todas as pessoas.



SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO (SIA)

Indicação de acessibilidade das edificações. Representa se há rampas, elevadores ou outros recursos acessíveis.



SÍMBOLO DE DEFICIÊNCIA VISUAL

indica a existência de recursos, mobiliário e serviços com indicações em braile, audiodescrição e presença de piso tátil.

Fonte: ABNT NBR 9050



SÍMBOLO DO CÃO-GUIA

A lei determina que todos os locais públicos e privados de uso coletivo aceitem cão-guia. Este símbolo mostra que determinado local está apto a receber o cão-guia como acompanhante.

Fonte: Lei 11.126 de 2005



SÍMBOLO DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Indica que há acessibilidade para surdos e pessoas com deficiência auditiva



SÍMBOLO DA AUDIODESCRIÇÃO

Serviço que torna a televisão, o vídeo e projeção de filmes de cinema mais acessíveis para pessoas cegas ou com baixa visão. A descrição dos elementos visuais é fornecida por um audiodescritor, por meio do Programa de Áudio Secundário (SAP), disponível em televisores e monitores equipados com som estéreo.

Fonte: ABNT NBR 16452



SÍMBOLO DE SISTEMAS DE AUDIÇÃO ASSISTIDA

Indica que há tecnologia que fornece acessibilidade, transmitindo o som diretamente para o aparelho do usuário.



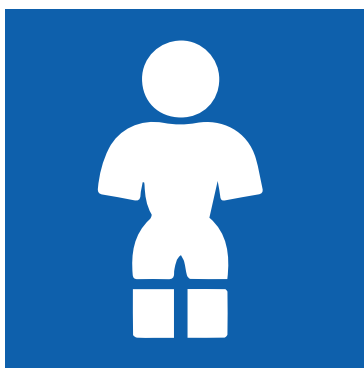
CLOSED CAPTION (LEGENDAS OCULTAS)

Sistema de legendas usado principalmente em programas de TV ou vídeos. Toda televisão à venda deve possuir um receptor de closed caption e os canais abertos são obrigados a transmitir essas legendas.



SÍMBOLO DO INTÉRPRETE DE LIBRAS

Indica a existência de intérprete de Libras no evento ou conteúdo reproduzido.



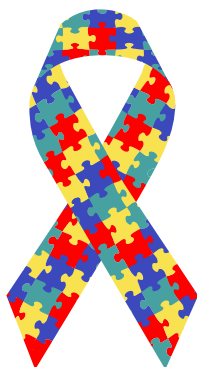
SÍMBOLO PESSOAS COM NANISMO

O nanismo foi incluído na lista de deficiências físicas em 2004. Este símbolo indica que o ambiente possui alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia.



SÍMBOLO DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

O símbolo indica que o local possui acessibilidade e atendimento prioritário para pessoas com deficiência intelectual. Alguns exemplos incluem: materiais de comunicação e informativos, teatros, cinemas, museus e exposições que ofereçam recursos de acessibilidade cognitiva.



SÍMBOLO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

Símbolo usado mundialmente e criado pela Sociedade Autista da América principalmente para sinalizar o atendimento prioritário aos autistas.

“O padrão da peça do quebra-cabeça reflete a complexidade do espectro do autismo. As diferentes cores e formas representam a diversidade das pessoas e famílias que vivem com a doença.”

CORDÕES DA ACESSIBILIDADE

O cordão de girassol é um símbolo internacional que ajuda pessoas com deficiências ocultas (reconhecido pela Lei nº 14624/23), assim como o cordão de quebra-cabeça em relação às pessoas com espectro autista.

O acessório é verde, possui desenhos de girassóis amarelos e é considerado um símbolo internacional presente em mais de 30 países. Facilita a identificação e comunicação de pessoas com condições ocultas como: Autismo, Surdez, Demência, Esquizofrenia, Epilepsia, TDAH, Câncer, Fibromialgia, Reumatismo, Diabete, Visão Monocular, etc

O objetivo é que essas pessoas possam ser facilmente identificadas, garantindo o atendimento adequado, sem que passem por constrangimentos ou mal-entendidos.

O cordão é opcional e os direitos da pessoa com deficiência devem ser respeitados em qualquer circunstância. Ainda assim, não dispensa a apresentação do documento comprobatório da deficiência, caso seja solicitado. Na prática, os cordões de girassol e de quebra-cabeça atuam como um facilitador para quem convive com deficiências não visíveis.



Cordão de Girassol
Deficiência Oculta

Cordão de Quebra-Cabeça
Autismo (TEA)



LEGISLAÇÃO SOBRE DEFICIÊNCIAS

- Lei nº 10.098/2000
 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida e dá outras providências.
- Decreto nº 5.296/2004
 - Regulamenta as Leis de nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida e dá outras providências.
- Decreto nº 6.949/2009
 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de Março de 2007.
- Lei nº 13.146/2015
 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), mais conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- Norma Brasileira - ABNT NBR 9050:2020
 - Estabelece critérios e parâmetros técnicos para a acessibilidade em edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos.
 - A norma é constantemente atualizada e, em sua versão de 2020, traz novos critérios e ajustes em relação às necessidades das pessoas com deficiência.

CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS

JANEIRO

- 04 - Dia mundial do Braille
- 25 - Dia Mundial de combate a Hanseníase | Dia Nacional de combate a Hanseníase (Lei nº 12.135/2009)

FEVEREIRO

- 28 ou 29 - Dia Mundial das Doenças Raras

MARÇO

- 21 - Dia Internacional da Síndrome de Down

ABRIL

- 02 - Dia Mundial da Sensibilização do Autismo (Lei nº 13.651/2018)
- 08 - Dia Nacional do Sistema Braille (Lei nº 12.266/2010)
- 14 - Dia Nacional de luta pela educação inclusiva
- 24 - Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais LIBRAS (Lei nº 13.055/2014)

MAIO

- 5 - Dia Nacional da Pessoa com Visão Monocular (Lei nº 14.622/2023)
- 18 - Dia Nacional da Luta Antimanicomial (Lei nº 10.216/2001)
- 26 - Dia Nacional do Combate à Cegueira pelo Glaucoma (Lei nº 10.456/2002)
- 3º quinta-feira do mês - Dia Mundial da Conscientização sobre a Acessibilidade

JUNHO

- 13 - Dia Internacional de Conscientização sobre o Albinismo
- 18 - Dia Mundial do Orgulho Autista
- 27 - Dia Mundial da Surdocegueira

JULHO

- 10 - Dia Mundial da Saúde Ocular

AGOSTO

- 10 - Dia Internacional da Superdotação
- 21 a 28 - Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla (Lei nº 13.585/2017)
- 22 - Dia da Pessoa com Deficiência Intelectual
- 30 - Dia Nacional da Esclerose Múltipla (Lei nº 11.303/2006)

SETEMBRO

- 07 - Dia Nacional de conscientização sobre a Distrofia Muscular de Duchenne (Lei nº 8.984/2017)
- 21 - Dia Nacional da Luta das Pessoas com Deficiência (Lei nº 11.133/2005)
- 22 - Dia do Atleta Paraolímpico (Lei nº 12.622/2012)
- 19 a 25 - Semana Internacional dos Surdos
- 23 - Dia Internacional das Línguas de Sinais
- 26 - Dia Mundial do Surdo \ Dia Nacional do Surdo (Lei nº 11.796/2008)
- 30 - Dia Internacional do Intérprete de Línguas de Sinais

OUTUBRO

- 01 - Dia Internacional das Pessoas Idosas
- 08 - Dia Mundial da Visão
- 10 - Dia Mundial da Saúde Mental / Dia Nacional dos Direitos da Pessoa com Transtorno Mental (Lei nº 13.061/2014)
- 11 - Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Física
- 24 - Dia Mundial de Combate a Poliomielite
- 25 - Dia Nacional do Combate ao Preconceito contra as pessoas com Nanismo (Lei nº 13.472/2017)

NOVEMBRO

- 01 - Dia Internacional das Pessoas Idosas
- 08 - Dia Mundial da Visão
- 10 - Dia Mundial da Saúde Mental / Dia Nacional dos Direitos da Pessoa com Transtorno Mental (Lei nº 13.061/2014)
- 11 - Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Física
- 24 - Dia Mundial de Combate a Poliomielite

DEZEMBRO

- 3 - Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (ONU)
- 5 - Dia Mundial da Acessibilidade
- 13 - Dia Nacional do Cego (Decreto Federal nº 51.405/1961)

BIBLIOGRAFIA

1. BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 31 de janeiro de 2025.
2. SENADO FEDERAL. **Cartilha de acessibilidade: um caminho para todos**. Brasília, DF, [s.d.]. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/600233>. Acesso em: 31 de janeiro de 2025.
3. GUIA DE RODAS. **Você sabe quais são os símbolos de acessibilidade e para que servem?** *Guia de Rodas*, [s.d.]. Disponível em: <https://guiaderodas.com/voce-sabe-quais-sao-os-simbolos-de-acessibilidade-e-para-que-servem/>. Acesso em: 31 de janeiro de 2025.
4. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO (IDT). **Tipos de deficiência**. [S.l.], [s.d.]. Disponível em: <https://www.idt.org.br/pcd/tipos-de-deficiencia>. Acesso em: 31 de janeiro de 2025.
5. VARELLA, Drauzio. **Para que serve o cordão de girassol?** *Drauzio Varella*, [s.d.]. Disponível em: <https://drauziovarella.uol.com.br/videos/para-que-serve-o-cordao-de-girassol/>. Acesso em: 31 de janeiro de 2025.
6. HIDDEN DISABILITIES SUNFLOWER. **The Hidden Disabilities Sunflower**. [S.l.], [s.d.]. Disponível em: <https://hdsunflower.com/>. Acesso em: 31 de janeiro de 2025.
7. ATÓPICOS BRASIL. **Publicação no Instagram**. [S.l.], [s.d.]. Disponível em: <https://www.instagram.com/atopicosbrasil/p/DCKJLB2O-hJ/>. Acesso em: 31 de janeiro de 2025.
8. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Glossário de Acessibilidade**. Brasília, DF, [s.d.]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/gestao-na-camara-dos-deputados/responsabilidade-social-e-ambiental/acessibilidade/glossarios/glossario.html>. Acesso em: 31 de janeiro de 2025.
9. ESRI. **Pessoas com Deficiências**. [S.l.], [s.d.]. Disponível em: <https://experience.arcgis.com/experience/6a0303b2817f482ab550dd024019f6f5/page/Pessoas-com-Defici%C3%Aancias/>. Acesso em: 31 de janeiro de 2025.

**PRESENCIOU ALGUM ATO DE
PRECONCEITO CONTRA PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA (CAPACITISMO) POR
COLABORADORES DA TECNICALL?**

DENUNCIE!

DENUNCIAS.TECNICALLENGENHARIA.COM.BR

COMPLIANCE@TECNICALLENGENHARIA.COM.BR

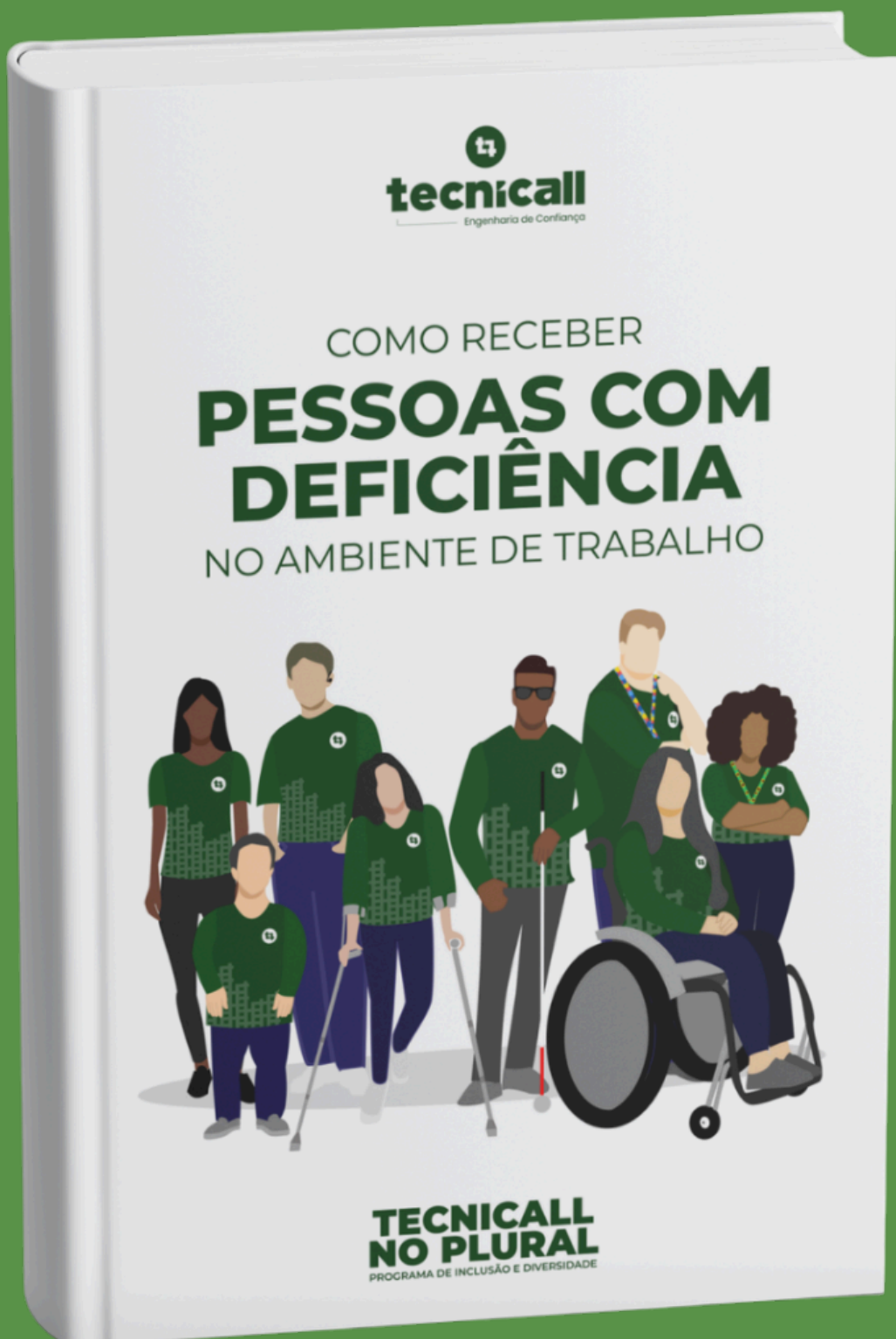
Canal para denúncias exclusivamente sobre colaboradores de todos os setores e níveis hierárquicos, físicos, supervisores, administradores, fornecedores e parceiros de negócios ligados a TECNICALL ENGENHARIA.

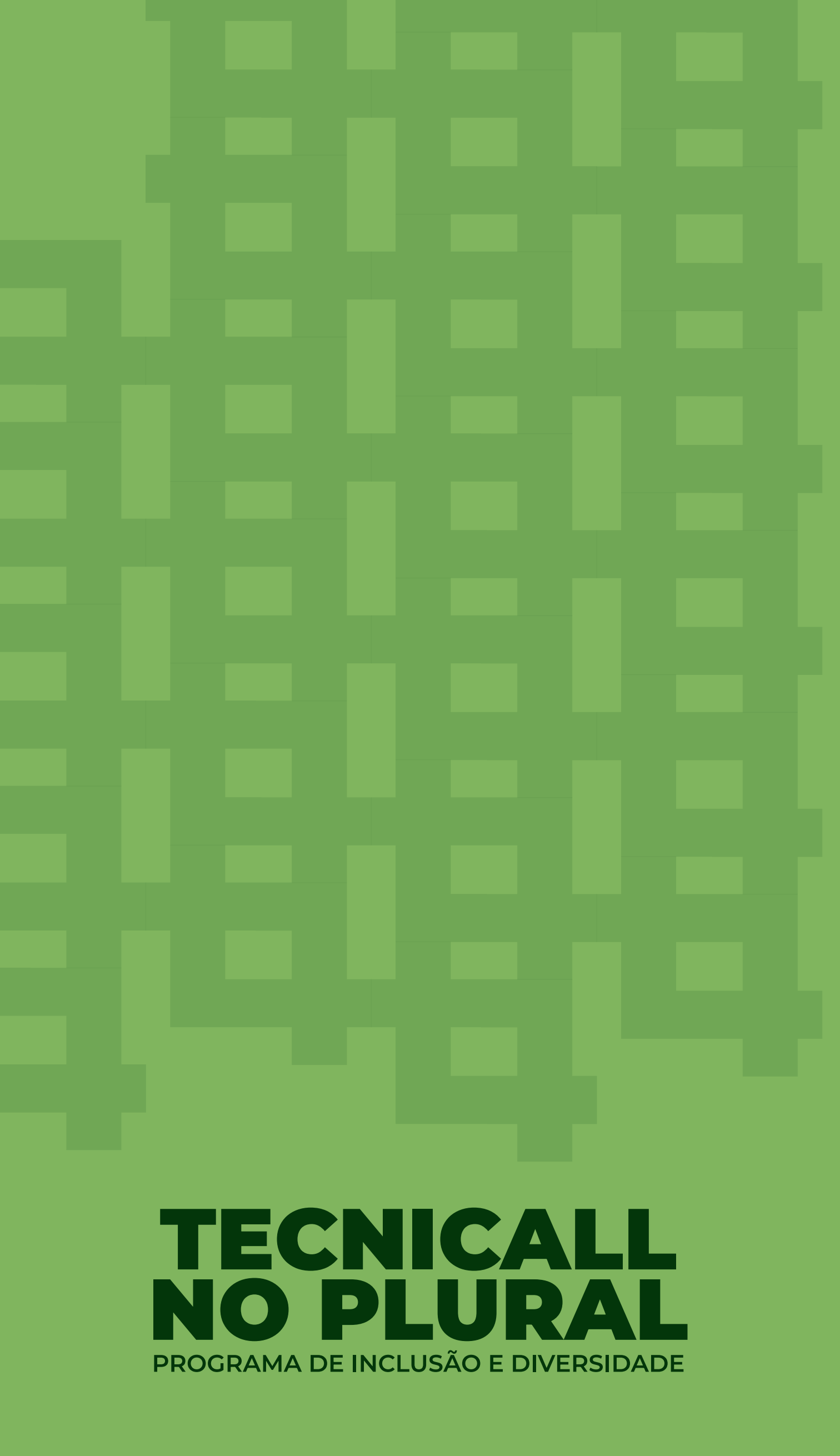
CONFIRA TAMBÉM

COMO RECEBER

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

NO AMBIENTE DE TRABALHO





TECNICALL NO PLURAL

PROGRAMA DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE